



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 283/2013

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Educação Física – Grau: Licenciatura, aprovado pela Resolução CEP n.º 345/2006.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que mais consta do Processo n.º 23069.004639/13-06,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Passa a integrar do elenco de disciplinas obrigatórias, Eixo Complementar a disciplina Libras I.

**Art. 2º** - Alterar a redação do Artigo 7º e parágrafo único da Resolução 345/2006 do CEP, que passa a ser a seguinte:

***Art. 7º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 1.472 horas para as disciplinas obrigatórias do Eixo Específico, de 736 horas para as disciplinas obrigatórias do Eixo Ampliado, de 562 horas para as disciplinas obrigatórias do Eixo Complementar, de 450 horas para as disciplinas optativas e 200 horas para as Atividades Complementares.***

***Parágrafo Único – Das 450 horas destinadas às disciplinas optativas deverão ser destinadas 30 horas, no mínimo, para o desenvolvimento de disciplina(s) optativa(s) com caráter de formação pedagógica.***

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor